CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/112

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providências:

Seja encaminhada notificação à empresa prestadora do serviço de coleta de lixo para reorganizar e informar os dias e horários do recolhimento do lixo nesta cidade, discriminando por bairros:

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

A coleta de lixo, até pouco tempo era realizada com dias e horários previamente informados à comunidade, no entanto, a partir de um passado muito próximo os dias e horários foram alterados sem que houvesse a prévia comunicação aos moradores.

Há dias em que a coleta é realizada durante o dia outros, porem, à noite. Com isso, não se sabe ao certo os dias e horários para o recolhimento do lixo e acaba por ficar desorganizado o serviço e já tem ocorrido de ficar lixo acumulado nas residências, causando transtornos aos moradores.

Espera-se o imediato atendimento da empresa prestadora do serviço, fazendo a reorganização do recolhimento do lixo, como outrora já foi realizado.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
18 de agosto de 2017

Geraldo Célio